



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 097 (NOVENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....049

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGG, ESR, HUAP, TAR.....061

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

#### INSCRIÇÕES PARA OS CURSO DE:

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.....064

MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....079

ESPECIALIZAÇÃO - TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA FARMACÊUTICOS HOSPITALARES.....081

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - HISTÓRIA DO BRASIL.....083

DECISÃO EEIMVR.....094

RESOLUÇÃO.....095

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.007016/08-10

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação de Moradores do Morro do Estado.

**OBJETO:** Capacitar cidadãos residentes na comunidade do Morro do Estado, em Niterói, através do curso de extensão de Formação Profissional como Auxiliar de Soldador na Escola de Engenharia da UFF.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

**DATA:** 03 de julho de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NILTON AFONSO DE OLIVEIRA**, Presidente da Associação de Moradores do Morro do Estado.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 37.259 de 17 de agosto de 2007.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 184, de 18/06/2007, publicada no D.O.U. de 19/06/2007, e na Portaria MEC nº. 589 de 21/06/2007, publicada no D.O.U. 22/06/2007 e o que consta no processo nº. 23069.070295/07-77,

RESOLVE:

1- Nomear **DAVI PEREIRA ROMEIRO NETO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 10/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, na classe C, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Agrícola Nilo Peçanha do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Meio Ambiente, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOSÉ CRISTÓVÃO PIRES**, Portaria nº. 33859, publicada no D.O.U. de 25/05/2005, código de vaga nº. 0235747.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 37.883 de 12 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.077900/2008-11,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 15/02/2008, **MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº. 310444, designada como **Substituto Eventual do Diretor Administrativo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, através da Portaria nº. 37.679, de 21/12/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.884 de 12 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.040363/2008-54,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 03/03/2008, **LUZIA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO**, Auxiliar em Administração, código 701405, Matrícula SIAPE nº. 305416, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Gerais - Código FG-07**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37.898 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002286/08-34,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 05/03/2008, **PAULO DUQUE ESTRADA FELIPE**, Matrícula SIAPE nº. 1077242, da função gratificada de **Gerente de Produção de Atividades Artístico-Plásticas do Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-5**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 33.355, de 12/11/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37.899 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002286/08-34,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 06/03/2008, **KATIA MARIA CERBINO DE MOURA**, Técnico em Secretariado, código 701275, Matrícula SIAPE nº. 360722, para exercer a função gratificada de **Gerente de Produção de Atividades Artístico-Plásticas do Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-05**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.900 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002882/08-56,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 19/02/2008, **VITOR FRANCISCO CADORIN**, Professor de 1º e 2º Graus, código 060011, Matrícula SIAPE nº. 302927, para exercer a função gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-04**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.901 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.078113/08-97,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 29/02/2008, **ROBERTO PEREIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº. 311351, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Farmácia da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-4**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 36.185, de 29/02/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.902 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.078113/08-97,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/03/2008, **VALMIR NELSON MOREIRA**, Farmacêutico, código 701087, Matrícula SIAPE nº. 305010, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Farmácia da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 37.903 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.010293/08-18,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 05/03/2008, **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 362703, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico - Código FG-07**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.906 de 24 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.002179/08-14.

RESOLVE:

1- **Nomear CINTHYA CRISTINA GOMES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 11/2007, publicado no D.O.U. de 25/01/2007, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas, para ter exercício no Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Odontologia Clínica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA JOSÉ CAMPOS MARTINS MARCHON**, Portaria nº. 27918, publicada no D.O.U. de 08/03/2000, código de vaga nº. 0232964.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.947 de 31 de março de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.050354/07-91,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº. 37.484, de 19/10/2007, publicada no DOU nº. 211, seção 2, pág. 17, de 01/11/2007;

Onde se lê: “**Chefe do Serviço de Registro de Discente de Graduação do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – Código FG-04.**”;

Leia-se: “**Diretor da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – Código FG-04**”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.955 de 03 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.040690/08-14,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 13/03/2008, **NILA MARIA DE SOUZA REIS**, Matrícula SIAPE nº. 756306, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** - Código **FG-7**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 26.252, de 19/11/1998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.956 de 03 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002283/08-09,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 06/03/2008, **LEONORA GRIPPI SOARES DE SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE nº. 308450, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete do Reitor** - Código **FG-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 36.294, de 09/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.977 de 08 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.002862/08-43.

RESOLVE:

1- **Nomear JUAN RETANA JIMENEZ**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 273/2006, publicado no D.O.U. de 06/12/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Serviço Social de Niterói do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Trabalho, Seguridade Social, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANTONIO EDMILSON MARTINS RODRIGUES**, Portaria nº. 33583, publicada no D.O.U. de 04/02/2005, código de vaga nº. 0235486.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.005 de 14 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002741/08-00,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 24/03/2008, **MARIA DA PENHA CINDRA**, Matrícula SIAPE nº. 2308563, da função não gratificada de **Coordenador da Coordenadoria de Avaliação da Pró-Reitoria de Planejamento**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 36.884, de 18/05/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.006 de 14 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº. 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº. 23069.040597/08-00,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 06/03/2008, **MARIA DA GRAÇA NUNES PICADO**, Matrícula SIAPE nº. 302837, da função não-gratificada de **Secretário Administrativo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 32.044, de 02/12/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.007 de 14 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.040597/08-00,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 07/03/2008, **MARIA DA GRAÇA NUNES PICADO**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 302837, para exercer a função de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais**.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.008 de 14 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.040597/08-00,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 07/03/2008, **MARIA DA GRAÇA NUNES PICADO**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 302837, para exercer a função de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais**.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.009 de 15 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.041046/08-55,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 25/03/2008, **RUI CARLOS ROCHA LAGE**, Matrícula SIAPE nº. 306014, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais - Código FG-7**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 11.334, de 05/08/1985.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.010 de 15 de Abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.041046/08-55,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **ANA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 302827, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais - Código FG-7**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.028 de 18 de Abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002916/08-71,

RESOLVE:

1- **Nomear**, a partir de 16/04/2008, **ELIZABETH VALVERDE MACEDO**, Professor de 3º Grau, código 060001, Matrícula SIAPE nº. 1031427, para exercer o cargo de direção de **Diretor do Laboratório Universitário Rodolfo Albino da Pró-Reitoria de Extensão - Código CD-04**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.030 de 18 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.078372/08-18,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA**, Professor de 3º Grau, código 060001, Matrícula SIAPE nº. 303670, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Anatomia Patológica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.031 de 18 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.078375/08-51,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 01/04/2008, **MAURO JOSÉ LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 0652494, da função gratificada de **Chefe da Seção de Enfermagem em Emergência do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-5**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 33.029, de 27/08/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.032 de 18 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.078375/08-51,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 02/04/2008, **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, Enfermeiro, código 701029, Matrícula SIAPE nº. 1432426, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Enfermagem em Emergência do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-5**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 38.045 de 25 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002932/08-63,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **GISSÉLIA SANTOS DE ALMEIDA**, Enfermeiro, código 701029, Matrícula SIAPE nº. 303214, como **Substituto Eventual do Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.058 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002916/08-71,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 15/04/2008, **ELIZABETH VALVERDE MACEDO**, Matrícula SIAPE nº. 1031427, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Produção do Laboratório Universitário Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 32.065, de 03/12/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.059 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.071036/08-44,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 18/04/2008, **REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 652783, da função gratificada de **Chefe da Seção de Serviços Gerais do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges do Centro de Estudos Sociais Aplicados - Código FG-7**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 29.575, de 25/01/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.060 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.071036/08-44,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 19/04/2008, **SANDRA MARCIA GONÇALVES DE SOUZA**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 311304, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Serviços Gerais do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges do Centro de Estudos Sociais Aplicados - Código FG-7**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.061 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/03/2008, **JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 308432, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Engenharia da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código FG-4**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 32.580, de 29/04/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.062 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, Engenheiro, código 701031, Matrícula SIAPE nº. 308432, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.063 de 30 de Abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **HERMES BARBOSA DE MOURA**, Engenheiro, código 701031, Matrícula SIAPE nº. 758792, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Engenharia da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código FG-4.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.064 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Nomear**, a partir de 01/04/2008, **LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, Engenheiro, código 701031, Matrícula SIAPE nº. 308721, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código CD-04.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.065 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/03/2008, **LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE nº. 308721, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código FG-1**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 32.570, de 29/04/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.066 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir 31/03/2008, **LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE nº. 308721, designado como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração**, através da Portaria nº. 33.365, de 16/11/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.067 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA**, Engenheiro, código 701031, Matrícula SIAPE nº. 276385, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.068 de 30 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Exonerar** a pedido, a partir de 31/03/2008, **ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 276385, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código CD-04**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº. 33.202, de 08/10/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.089 de 06 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004424/08-10,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a partir de 01/05/2008, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1097245, do cargo de direção de **Chefe da Coordenadoria de Organização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-04**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 36.333, de 16/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.127 de 15 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.008340/07-74,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 28/04/2008, **JARBAS CAMARA PACHE DE FARIA**, Matrícula SIAPE nº. 304291, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos** - Código **FG-4**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 26.472, de 10/12/1998, em virtude da sua aposentadoria ocorrida em 29/04/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.135 de 15 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004591/08-61,

RESOLVE:

1- **Nomear**, a partir de 02/05/2008, **CLEBER RIENDA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, código 060001, Matrícula SIAPE nº. 308614, para exercer o cargo de direção de **Chefe da Coordenadoria de Organização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento - Código CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.154 de 27 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.003092/07-75,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 18/02/2008, **RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE**, Matrícula SIAPE nº. 308453, da função não gratificada de **Diretor Administrativo do Colégio Universitário Geraldo Reis da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 36.812, de 25/04/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



**PORTARIA Nº. 38.155 de 27 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002932/08-63,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31/03/2008, **ANA MARIA CUPOLILLO BRUNO MORENA**, Matrícula SIAPE nº. 302735, designada como **Substituto Eventual do Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, código **CD-4**, através da Portaria nº. 33.161, de 30/09/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 38.156 de 27 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 184, de 18/06/2007, publicada no D.O.U. de 19/06/2007, e na Portaria MEC nº. 589 de 21/06/2007, publicada no D.O.U. 22/06/2007 e o que consta no processo nº. 23069.004232/08-11

RESOLVE:

1- **Nomear DENISE ADÉLIA VIEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 94/08, publicado no D.O.U. de 18/04/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, na classe C, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Literatura, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **REGINA VIDAL MENDES PEREIRA**, Portaria nº. 38106, publicada no D.O.U. de 14/05/2008, código de vaga nº. 0237491.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 38.170 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.041474/08-88,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 13/05/2008, **ALEXANDRE ADÃO BENDER**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 1479245, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais - Código FG-7**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.171 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº. 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004791/08-13

RESOLVE:

1- **Dispensar ROBSON MAIA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº. 307979, da função Gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de Apoio ao Estágio Curricular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-4**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 36.664, de 20/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.172 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº. 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004791/08-13

RESOLVE:

1- **Dispensar WALDILÉA ENCARNÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 755197, da função Gratificada de **Secretário Administrativo da Subcoordenadoria de Apoio ao Estágio Curricular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-7**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 36.774, de 13/04/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.173 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004791/08-13,

RESOLVE:

1- Alterar na Portaria nº. 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº. 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

**FG-4:** Chefe da Subcoordenadoria de Apoio ao Estágio Curricular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

**FG-7:** Secretário Administrativo da Subcoordenadoria de Apoio ao Estágio Curricular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

**INCLUIR:**

**FG-4:** Chefe da Subcoordenadoria de Relações Externas da Coordenadoria Geral de Estágios da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

**FG-7:** Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Geral de Estágios da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.174 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004791/08-13,

RESOLVE:

1- **Designar ROBSON MAIA FRANCO**, Professor de 3º Grau, código 060001, Matrícula SIAPE nº. 307979, para exercer a função gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de Relações Externas da Coordenadoria Geral de Estágios da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.175 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004791/08-13,

RESOLVE:

1- **Designar WALDILÉA ENCARNÇÃO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 755197, para exercer a função gratificada de **Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Geral de Estágios da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-7**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.176 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005275/08-14,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 12/05/2008, **MARITA JUNCÁ TRINDADE BEAKLINI**, Matrícula SIAPE nº. 307479, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Internação e Alta da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 37.832, de 29/02/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.177 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005275/08-14,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 13/05/2008, **MARITA JUNCÁ TRINDADE BEAKLINI**, Médico, código 701047, Matrícula SIAPE nº. 307479, para exercer a função gratificada de **Coordenador da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - Código FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.178 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005116/08-10,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31/05/2008, **MEG PRIMA TAVARES ALVES**, Matrícula SIAPE nº. 1082970, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Compras Nacionais da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração - Código FG-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 33.313, de 29/10/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.179 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005116/08-10,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31/05/2008, **RODRIGO LOURENÇO DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº. 1461856, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Compra Direta da Divisão de Compras Nacionais da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração - Código FG-5**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 36.300, de 09/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.180 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005116/08-10,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/06/2008, **RODRIGO LOURENÇO DA CRUZ**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 1461856, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Compras Nacionais da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração - Código FG-4.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.181 de 02 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005116/08-10,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/06/2008, **MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 308535, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Compra Direta da Divisão de Compras Nacionais da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração - Código FG-5.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.209 de 10 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.041474/08-88,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 12/05/2008, **ALEXANDRE ADÃO BENDER**, Matrícula SIAPE nº. 1479245, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais - Código FG-7**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 33.946, de 20/05/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.254 de 19 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a nomeação de **CAMILA DA SILVA TEIXEIRA**, Bibliotecário/Documentalista, Código 701010, efetivada através da portaria nº. 37987 de 11/04/2008, publicada no D.O.U de 18/04/2008, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº. 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA Nº. 38.255 de 19 de junho de 2008**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a nomeação de **ADRIANA GOMES PEREIRA**, Bibliotecário/Documentalista, Código 701010, efetivada através da portaria nº 37988 de 11/04/2008, publicada no D.O.U de 18/04/2008, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº. 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.312 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006065/08-35.

RESOLVE:

1- **Nomear LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 165/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Pólo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Administração Pública, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **SERGIO EDUARDO VIANNA**, Portaria nº. 23259, publicada no D.O.U. de 14/05/1996, código de vaga nº. 0234141.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.313 de 30 de junho de 2008**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006065/08-35.

RESOLVE:

1- **Nomear PAULO EMÍLIO VAUTHIER BORGES DE MACEDO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 165/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Pólo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Direito, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **CARLOS BRAZIL**, Portaria nº. 23208, publicada no D.O.U. de 30/04/1996, código de vaga nº. 0235669.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.314 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006065/08-35.

RESOLVE:

1- **Nomear PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 128/08, publicado no D.O.U. de 14/05/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Pólo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ARTHUR THADDEU**, Portaria nº. 24043, publicada no D.O.U. de 20/12/1996, código de vaga nº. 0235540.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.315 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006065/08-35.

RESOLVE:

1- **Nomear JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 159/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Pólo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **RILDA VALOIS**, Portaria nº. 25726, publicada no D.O.U. de 16/07/1998, código de vaga nº. 0236323.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.316 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006063/08-46.

RESOLVE:

1- **Nomear ETYENE CASTRO DIP**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 164/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Fisiologia e Farmacologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANTONIO BORGES BRANDÃO**, Portaria nº. 24965, publicada no D.O.U. de 05/11/1999, código de vaga nº. 0235973.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.317 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006063/08-46.

RESOLVE:

1- **Nomear HELENA DE SOUZA PEREIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 164/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Bioquímica/Biologia Celular, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ERNANI TEIXEIRA PIRES**, Portaria nº. 27846, publicada no D.O.U. de 27/01/2000, código de vaga nº. 0236496.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.318 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006063/08-46.

RESOLVE:

1- **Nomear JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 164/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Ortodontia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **WALDEMAR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Portaria nº. 24240, publicada no D.O.U. de 04/03/1999, código de vaga nº. 0234471.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.319 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006063/08-46.

RESOLVE:

1- **Nomear KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 164/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Patologia Oral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de **FREDERICO RICARDO DE MEDEIROS LIMA**, Portaria nº. 25233, publicada no D.O.U. de 26/01/1998, código de vaga nº. 0232880.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.321 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006382/08-51.

RESOLVE:

1- **Nomear ANA PAULA GARCIA SPOLON**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 163/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Hospedagem e Fundamentos Teóricos do Turismo, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **LILIANA HOCHMAN WELLER**, Portaria nº. 25786, publicada no D.O.U. de 30/07/1998, código de vaga nº. 0235643.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.322 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Geografia com ênfase em Questões Agrárias e/ou Ambientais, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ÂNGELA MARLICE GODEFROY SOARES DE FREITAS**, Portaria nº. 29795, publicada no D.O.U. de 18/04/2002, código de vaga nº. 0236265.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.323 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação, integrante do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Ciência da Computação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **PEDRO CARAJELISCOV**, Portaria nº. 29519, publicada no D.O.U. de 20/12/2001, código de vaga nº. 0239763.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.324 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANAMARIA DA COSTA CRUZ DE MELLO E SOUZA**, Portaria nº. 29081, publicada no D.O.U. de 21/06/2001, código de vaga nº. 0232801.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.325 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Física e Desportos, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Educação Física, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **HILDA RAMOS**, Portaria nº. 22375, publicada no D.O.U. de 03/10/1995, código de vaga nº. 0235875.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.326 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear LUIZ FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: História da Filosofia Antiga, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS**, Portaria nº. 28233, publicada no D.O.U. de 17/07/2000, código de vaga nº. 0233812.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.327 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear MARIA VERÔNICA SECRETO DE FERRERAS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de História, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: História da América Contemporânea, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **VERA MARIA QUIEROZ COSTA**, Portaria nº. 28430, publicada no D.O.U. de 15/09/2000, código de vaga nº. 0233765.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 38.328 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

**RESOLVE:**

1- **Nomear VAGNER CAMILO ALVES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência Política, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Relações Internacionais e Estudos Estratégicos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA CARMEN SOBRINO PORTO DE OLIVEIRA**, Portaria nº. 29862, publicada no D.O.U. de 06/05/2002, código de vaga nº. 0232733.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.329 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

**RESOLVE:**

1- **Nomear DAIVANI MARQUES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, integrante do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Stela Anunciação da Silva, Portaria nº. 29824, publicada no D.O.U. de 25/04/2002, código de vaga nº. 0236536.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.330 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

**RESOLVE:**

1- **Nomear JANO ALVES DE SOUZA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica, integrante do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Neurologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto **CONSTANTINO SENRA PEÇANHA**, Portaria nº. 28625, publicada no D.O.U. de 04/12/2000, código de vaga nº. 0233640.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.331 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

**RESOLVE:**

1- **Nomear LUCIANA DE BARROS DUARTE**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Materno-Infantil, integrante do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Obstetrícia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOSÉ TRINDADE FILHO**, Portaria nº. 29518, publicada no D.O.U. de 20/12/2001, código de vaga nº. 0233481.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.332 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006272/08-90.

RESOLVE:

1- **Nomear MARCELO DE LIMA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 161/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Imunologia e Parasitologia, integrante do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Virologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ALBA COSTA MACIEL**, Portaria nº. 28403, publicada no D.O.U. de 04/09/2000, código de vaga nº. 0236707.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.333 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006614/08-71.

RESOLVE:

1- **Nomear MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 160/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais do Pólo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Engenharia Metalúrgica/Materiais Metálicos: Microestrutura, Propriedades e Tratamentos Térmicos, Termomecânicos e Termoquímicos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **CHRISTA KARIN SIEBERT**, Portaria nº. 29171, publicada no D.O.U. de 28/06/2001, código de vaga nº. 0234594.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.334 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006474/08-31.

RESOLVE:

1- **Nomear JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 127/08, publicado no D.O.U. de 14/05/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Turismo e Economia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **DRYDEN CASTRO DE AREZZO**, Portaria nº. 29727, publicada no D.O.U. de 27/03/2002, código de vaga nº. 0235600.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.335 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº. 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e na Portaria MEC nº. 1263, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e o que consta no processo nº. 23069.006378/08-93.

RESOLVE:

1- **Nomear JULIANA COELHO CHAVES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº. 162/08, publicado no D.O.U. de 13/06/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Análise, integrante do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Portaria nº. 32006, publicada no D.O.U. de 20/11/2003, código de vaga nº. 0234440.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.336 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a nomeação de **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARIA**, Assistente em Administração, Código 701200, efetivada através da portaria nº. 38112 de 12/05/2008, publicada no D.O.U de 14/05/2008, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº. 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.341 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.009259/07-10,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 27/08/2007, **DENISE MARIA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 305048, da função não gratificada de **Coordenador da Coordenadoria Administrativa do Projeto Tele-Sala: Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 33.655, de 10/03/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.342 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.041700/08-21,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 02/06/2008, **MARCIA DA SILVA PISSIALI RAMOS**, Matrícula SIAPE nº. 307697, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais - Código FG-7**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 36.937, de 29/05/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.343 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.006446/08-14,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 10/06/2008, **SUZETTE CABRAL LOPES**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 1082964, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Registro do Discente de Graduação da Divisão de Registro e Acompanhamento do Discente do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-5**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.344 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.010293/08-18,

RESOLVE:

1- **Convalidar** os atos praticados por **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 362703, no período de 17/10/2007 a 04/03/2008, no exercício da função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico** - Código **FG-07**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.345 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.0005866/08-83,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 01/05/2008, **CARLOS AMPARO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 307406, da função gratificada de **Chefe do Núcleo de Manutenção 03 - Veterinária e Farmácia - da Divisão de Manutenção de Imóveis da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração** - Código **FG-8**, para a qual foi designado através da Portaria nº. 34.819, de 30/03/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.346 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005866/08-83,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 02/05/2008, **DANILO DA SILVA ABREU**, Contramestre-Ofício, código 701423, Matrícula SIAPE nº. 303582, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo de Manutenção 03 - Veterinária e Farmácia - da Divisão de Manutenção de Imóveis da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - Código FG-8.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.347 de 30 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.006636/08-31,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 20/06/2008, **MARCIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 222513, da função gratificada de **Gerente de Programação Visual do Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-5**, para a qual foi designada através da Portaria nº. 30.031, de 14/06/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 38.357, 07 de julho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.040929/08-48,

RESOLVE:

**Alterar** a Lotação do Professor de 1º e 2º Grau, **SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, matrícula SIAPE nº. 0265824, do Colégio Universitário Geraldo Reis para o Departamento de Educação Física e Desportos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38. 363 de 04 de julho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº. 23069.006950/2008-14,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a pedido, a partir de 27/06/2008, o Professor de Ensino Superior **PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº. 306190, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO**, designado pela Portaria nº. 36.441, de 02 de fevereiro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 020, de 05 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 38.371 de 10 de julho de 2008.**

**EMENTA:** Interrupção de férias do Reitor.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que consta do Processo UFF nº 23069.007406/08-90,

RESOLVE:

**1 – Interromper** as férias do Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor desta Universidade, matrícula SIAPE nº 308.461, a partir do dia 10 de julho de 2008, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, por necessidade do serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 46/08.**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 03/07/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069. 078432/08-01 – **FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA MATTOS**, SIAPE Nº. 144540. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11 /04/2008. (Curso de Farmácia é correlação direta).
- Processo nº. 23069. 078246/08-63 – **LUIZA DE FÁTIMA MAIA CONTARATO**, SIAPE Nº. 1445888. Concessão de 15 % (quinze por cento) a partir de 19/03/2008. (Curso de Especialização em Microbiologia é correlação direta).
- Processo nº. 23069. 005513/08-83 – **MARINA BAPTISTA SCUDINO**, SIAPE Nº. 1629032. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 21/05/08. (Curso de Ciências Biológicas não é correlação direta).
- Processo nº. 23069. 005668/08-10 – **RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM**, SIAPE Nº. 1474775. Concessão de 27% (vinte e por cento) a partir de 29/05/08. (Curso de Especialização MBA Contabilidade e Auditoria é correlação direta).
- Processo nº. 23069. 005741/08-53 – **SANDRA LUCIA DE SOUZA MOURA QUELHAS**, SIAPE Nº. 0307250. Concessão de 27% (vinte por cento) a partir de 30/05/08. (Curso de Especialização em Psicopedagogia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078591/08-05 – **TANIA CARVALHO SANTOS**, SIAPE Nº. 3083271. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 12/05/08. (Curso de Medicina Veterinária é correlação direta).
- Processo nº. 23069.071043/08-46 – **WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº. 1478196. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/05/08. (Curso de Técnico em Laticínios é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 47 /08.****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 03/07/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.071044/08-91 – **ADRIANO COSTA DA SILVA**, SIAPE Nº. 237424. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/05/08. (Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078572/08-71 – **ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL**, SIAPE Nº. 144936. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 07/05/08, (Curso de Especialização em Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005510/08-40 – **BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA**, SIAPE Nº. 1467725. Concessão de 27 % (vinte e sete por cento) a partir de 21/05/08. (Curso de Especialização Planejamento e Direção de Arquivo é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005646/08-50 – **CLAUDIA PENHA BORGES DE ABREU**, SIAPE Nº. 1460863. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 28/05/08. (Curso de Especialização em Contabilidade e Auditoria é correlação direta).
- Processo Nº. 23069.078640/08-00 – **CÁSSIA VIVIANE DANTAS BORGES**, SIAPE Nº. 1445889. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/05/08. (Curso de Mestrado em Nutrição é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005597/08-55 – **DANUZIA DA ROCHA DE PAULA**, SIAPE Nº. 1624428. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/05/08. (Curso de Especialização em Gestão Estratégica é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078690/08-89 – **EDNEUZA LUNA BARBOSA BETTINI**, SIAPE Nº. 1445341. Concessão de 27 % (vinte e sete por cento) a partir de 20/05/08. (Curso de Especialização em Patologia Clínica em Oncologia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078371/08-73 – **ETHEL LEAL**, SIAPE Nº. 1432528. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 04/04/08. (Curso de Mestrado em Nefrologia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.010714/08-01 – **FABIO JOSE BARROSO DA FONSECA**, SIAPE Nº. 1537282. Concessão de 5 % (cinco por cento) a partir de 26/05/08. (Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações não é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078583/08-51 – **FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE Nº. 1445621. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/05/08. (Curso de Especialização em Nutrição e Gastronomia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.010702/08-78 – **LUIS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA**, SIAPE Nº. 1464263. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 20/05/08. (Curso de Graduação Engenharia Química é correlação direta).

- Processo nº. 23069.005669/08-64 – **PATRICIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO**, SIAPE Nº. 0146560. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 29/05/08. (Curso de Especialização em MBA - Contabilidade e Auditoria é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005332/08-57 – **ROGÉRIO DE MELO ARAUJO**, SIAPE Nº. 146086. Concessão de 27 % (vinte e sete por cento) a partir de 16/05/08. (Curso de Especialização em Gestão Estratégica é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 48/08.

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 03 /07/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

Processo nº. 23069.010711/08–69 – **ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO**, SIAPE Nº. 00304579. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/05/2008. (Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é correlação direta).

Processo nº. 23069.005309/08-62 – **DANIEL ROSA DUTRA**, SIAPE Nº. 1076961. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/05/2008. (Curso de Especialização em MBA- Administração e Sistemas de Informações é correlação direta).

Processo nº. 23069.005744/08-97 - **REGINA SCHNEIDERMAN**, SIAPE Nº. 0305346. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/05/2008. (Curso de Mestrado em Relações Internacionais é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 58/08 de 05 de junho de 2008.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004555/08-05,

RESOLVE:

1-Remover o servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0308925, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Escola de Arquitetura e Urbanismo para Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS  
Substituta da Direção do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 78 de 08 de julho de 2008.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.003237/08-19,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOSÉ DA SILVA FILHO**, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0302951, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Nutrição para o Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS  
Substituta da Direção do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 016 de 08 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.002931/08-19,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 27/03/2008, **ANA LUCIA PINTO SOARES**, Auxiliar em Administração, código 701405, Matrícula SIAPE nº. 1071742, como **Substituto Eventual do Chefe dos Serviços Gerais da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 023 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.000182/08-95,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 14/04/2008, **JAQUELINE MAUDONET DA COSTA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 306093, designada como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Registro e Acompanhamento do Discente do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, através da DTS/DAP nº. 006, de 16/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 024 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.071036/08-44,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 18/04/2008, **SANDRA MARCIA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 311304, designada como **Substituto Eventual do Chefe da Seção de Serviços Gerais do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, através da DTS/DAP nº. 031, de 23/05/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 025 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/03/2008, **JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 308432, designado como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração**, através da DTS/DAP nº. 026, de 18/11/2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 026 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/03/2008, **HERMES BARBOSA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº. 758792, designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Engenharia da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração**, através da DTS/DAP nº. 004, de 25/01/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 027 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **HERMES BARBOSA DE MOURA**, Engenheiro, código 701031, Matrícula SIAPE nº. 758792, como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 028 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, Engenheiro, código 701031, Matrícula SIAPE nº. 308616, como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Engenharia da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 029 de 24 de abril de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.004133/08-21,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/04/2008, **MARCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, Arquiteto e Urbanista, código 701004, Matrícula SIAPE nº. 303172, como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Estudos e Projetos da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 030 de 26 de Maio de 2008.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.005116/08-10,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31/05/2008, **MEG PRIMA TAVARES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1082970, designada como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração**, através da DTS/DAP nº. 027, de 18/11/2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 031 de 26 de maio de 2008.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.005116/08-10,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/06/2008, **RODRIGO LOURENÇO DA CRUZ**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº. 1461856, como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 032 de 17 de junho de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº. 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº. 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, a servidora **MARCIA RIBEIRO SOUZA HIPÓLITO DE ALMEIDA**, Auxiliar em Administração, redistribuída da Universidade Federal de Itajubá.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 033 de 27 de junho de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.005866/08-83,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/05/2008, **DAVI BASÍLIO Santana**, Almoxarife, código 701407, Matrícula SIAPE nº. 308862, como **Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Manutenção 03 - Veterinária e Farmácia - da Divisão de Manutenção de Imóveis da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 034 de 27 de junho de 2008**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.005864/08-94,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 02/06/2008, **FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1467021, designada como **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Setorial de Pós-Graduação em Matemática do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, através da DTS/DAP nº. 013/07, de 09/04/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 035 de 27 de junho de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.005863/08-40,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 03/06/2008, **CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701010, Matrícula SIAPE nº. 1624416, como **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Setorial de Pós-Graduação em Matemática do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 036 de 27 de junho de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº. 23069.005865/08-39,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/05/2008, **LUIZ AUGUSTO DA SILVA SOUZA**, Auxiliar em Administração, código 701405, Matrícula SIAPE nº. 305362, como **Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Manutenção 01 - Reitoria - da Divisão de Manutenção de Imóveis da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 04 de 01 de julho de 2008.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Análise Geoambiental.

**O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **IVAN DE OLIVEIRA PIRES**, Mat. SIAPE 6307361, Jefferson **DE SILVEIRA MARTINS**, Mat. SIAPE 0304724, o servidor técnico-administrativo **CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ**, Mat. SIAPE 1460489 e a aluna **ANA MARIA CUNHA DA CRUZ**, Mat. UFF 106.03.010-3 para comporem Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Análise Geoambiental, do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**

Decano

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 08 de 30 de junho de 2008.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Avaliação da Unidade (CAU).

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor Adjunto-4, matrícula SIAPE 0305153, e **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 0311103, representando a Coordenação de Curso, **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 0310736, e **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE 7312105, representando a Chefia do SSC, **LEDA REGINA BARROS SILVA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 0140500, representando a Direção do ESR, **HERNAN ARMANDO MAMANI**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 1524041, e **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto-4, matrícula SIAPE 0308103, representando o SFC, e **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, Professor Assistente-2, matrícula SIAPE 2154598, representando o SSC, para integrarem a Comissão de Avaliação da Unidade (CAU).

2- A presente Comissão tem como finalidade coordenar os trabalhos relativos à avaliação da implementação das diretrizes curriculares, bem como a avaliação do curso de Serviço Social do ESR, através dos Núcleos de Fundamentos Curriculares.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ**  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 121 de 04 de julho de 2008.**

**EMENTA:** Designar Comissão para Avaliação de Materiais de Informática do HUAP.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de avaliar materiais de informática, que se encontram no 6º andar do prédio da Emergência e na Assessoria de Informática, no prazo de 30 dias:

**RUBEM GERALDO DE PAULA NETTO, matrícula SIAPE nº. 305628;**  
**EZEQUIAS DA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº. 1090358; e**  
**PEDRO GOMES FRAGOSO, matrícula SIAPE nº. 1077747.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 20 de 03 de julho de 2008.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Acompanhamento do Detalhamento do Novo Prédio da TCA

**O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SERGIO LEUSIN** e **ANDRÉA SAMPAIO** para representarem o TAR na Comissão de Acompanhamento do Detalhamento do Novo Prédio da TCA;

2- Esta decisão foi aprovada na reunião ordinária do TAR realizada no dia 2 de julho de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GLAUCO BIENENSTEIN  
Chefe do Departamento de Arquitetura  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

#### INGRESSO 2009

Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309

E-mails: [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) - [ppgsd@vm.uff.br](mailto:ppgsd@vm.uff.br)

Tel.: (21) 2629-2869

[www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd)

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que entre os dias 1o e 31 de julho de 2008 estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

**Local de inscrição:** Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 309, bloco "O" do campus do Gragoatá - Niterói. Serão aceitas inscrições enviadas por Sedex (com aviso de recebimento) para o endereço que consta no item 2.3.1 deste edital, desde que a data de envio esteja compreendida no prazo de inscrição. Neste caso, o candidato deverá enviar por correio eletrônico o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição preenchida até o último dia do prazo de inscrição.

**Horário para atendimento:** das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira.

**Número de vagas:** preenchimento de até 20 (vinte) vagas.

**Clientela:** brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil, diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

### 1. DO MESTRADO

#### 1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

#### 1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social.

1.2.2. Justiça Social e Cidadania.

1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental.

1.2.5. Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas.

1.2.6. Direitos Humanos, Violência e Sociedade.

#### 1.3. Estrutura Curricular

Em um prazo máximo de 24 meses e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

### 1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite.

### 1.4. Corpo docente

AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO, CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS, DAIZY VALMORBIDA STEPANSKY, EDSON ALVISI NEVES, GILVAN HANSEN, GIZLENE NEDER, JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS, LUÍS CARLOS FRIDMAN, MARCELO PEREIRA DE MELLO, MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY, MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS, MAURÍCIO MELLO VIEIRA MARTINS, NAPOLEÃO MIRANDA, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, ROBERTO FRAGALE FILHO, RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO, SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO, VERA MALAGUTI DE SOUZA WEGLINSKI BATISTA e WILSON MADEIRA FILHO.

**Obs.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa.

### 1.5 Banca de Seleção para o ingresso em 2009

Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (Presidente), Marília Salles Falci Medeiros (Secretária geral), Gilvan Hansen, Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista, Wilson Madeira Filho e, como suplente, Carlos Eduardo Fialho.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

### 2.1. Da seleção

**2.1.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de **3 (três) etapas**, compondo-se a **primeira etapa de prova de conteúdo escrita**, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato entre as cinco opções que serão oferecidas no momento da prova.

**A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória.** Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 5,0 (cinco).

**2.1.2. A segunda etapa eliminatória (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) consistirá em duas fases:**

**1ª fase: Avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa** (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da inscrição.

Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, e d) metodologia.

**2ª fase: Entrevistas individuais com apresentação do *curriculum vitae*.**

Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional (de acordo com seu CV), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD.

**Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) em cada uma das duas fases. Para a composição da nota final no concurso o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (entrevista) será de 1,0 (um).**

**2.1.3. A terceira etapa, classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira** (inglês, francês, alemão ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário. **A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.**

**2.1.4. Após a realização das três etapas do concurso serão selecionados até os 20 (vinte) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final nas três etapas da seleção.**

Composição da nota final:

Prova de conteúdo escrita – peso 5

Avaliação do Projeto de Pesquisa – peso 3

Entrevista – peso 1

Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

**Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conteúdo, no projeto, na entrevista e na prova de proficiência em línguas.**

## **2.2. Dos documentos necessários**

### **2.2.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:**

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.

2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, junto ao Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X, em favor Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - CNPJ - 03.438.229/0001-09.

3. Cinco cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III).

4. Cinco cópias do Curriculum Vitae (conforme anexo IV).

## **2.3. Do local e data de inscrição**

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 309, bloco "O", *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias **1o e 31 de julho de 2008**, das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. As inscrições enviadas por Correio (unicamente por serviço SEDEX com aviso de recebimento) deverão ser postadas até o último dia vigente para a inscrição (comprovado pelo carimbo dos Correios) e confirmadas com a secretaria do curso no prazo de uma semana (de acordo com calendário da UFF) do envio. Nesse caso, o candidato deverá enviar por correio eletrônico < [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) e [ppgsd@vm.uff.br](mailto:ppgsd@vm.uff.br) > o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição preenchida até o último dia do prazo de inscrição.

**2.3.1** As inscrições por sedex deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

PPGSD/UFF aos cuidados do Prof. Wilson Madeira Filho

Rua Domingues de Sá, n. 369 apto. 302

Bairro Jardim Icaraí

Niterói – RJ

CEP. 24.220-090

**Somente serão aceitas inscrições que apresentarem toda a documentação exigida.**

#### **2.4. Do calendário de seleção**

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **14 de agosto e 10 de outubro de 2008**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>14/08</b>	<b>9h às 9h45min</b>	<b>Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.</b>
	<b>9h45min às 10h</b>	<b>Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.</b>
	<b>10h às 13h</b>	<b>Prova de conteúdo.</b>
<b>08/09</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>09/09</b>	<b>11h às 16h</b>	<b>Recursos dos resultados da primeira etapa</b>
<b>11/09</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas aos recursos (mural e internet)</b>
<b>12/09</b>	<b>10h às 11h</b>	<b>Entrega dos comprovantes do <i>Curriculum vitae</i> para os candidatos aprovados na primeira etapa.</b>
<b>16/09 17/09</b>	<b>8h às 22h</b>	<b>Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.</b>
<b>25/09</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da segunda etapa (mural e internet).</b>
<b>29/09</b>	<b>11h às 16h</b>	<b>Recursos dos resultados da segunda etapa</b>
<b>02/10</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas aos recursos (mural e internet. Não serão divulgados resultados por telefone )</b>

<b>03/10</b>	<b>10h às 11h</b>	<b>Prova de língua estrangeira</b>
<b>07/10</b>	<b>18h</b>	<b>Resultado da prova de língua estrangeira e resultado final do concurso</b>
<b>08/10</b>	<b>11h às 16h</b>	<b>Recursos aos resultados da prova de língua estrangeira e ao resultado final</b>
<b>10/10</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas aos recursos da prova de língua estrangeira e ao resultado final da seleção</b>

### **2.5. Do local de realização da seleção**

A seleção será realizada na UFF, Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói-RJ, em salas a serem oportunamente comunicadas pela secretaria do Programa.

Estará desclassificado o candidato que não comparecer estritamente no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das fases da seleção.

### **2.6. Da divulgação dos resultados**

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd). Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone ou e-mail.

### **2.7. Da documentação entregue:**

Toda documentação entregue para a seleção estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final, quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

### **2.8. Matrícula**

A matrícula será realizada na secretaria do PPGSD. No ato da matrícula, o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará uma segunda via dos seguintes documentos no PPGSD: cópia do diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso) ou certidão, cópia do CPF, cópia da Identidade e uma foto para a carteira do aluno (documentos que serão encaminhados à PROPP).

**“Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.”**

Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

### **2.9 Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

### **3. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

O Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do PPGSD-UFF, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com a Constituição Federal, é curso gratuito e poderá disponibilizar aos seus estudantes bolsas de estudo que lhe forem atribuídas pelas instituições de fomento no país. Entretanto, o PPGSD não se compromete a suprir todas as demandas de bolsas por parte dos candidatos aprovados. Serão critérios para a distribuição de bolsas aqueles definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, respeitadas as exigências das instituições de fomento.

### **4. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

Ver anexo II.

### **5. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 16 de junho de 2008.

MARCELO PEREIRA DE MELLO

Coordenador do PPGSD/UFF

#####

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira: ( ) Inglês

( ) Francês ( ) alemão ( ) italiano

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Estado Civil:

Ocupação atual:

Porque escolheu o PPGSD?

Linha de Pesquisa escolhida para prova de conteúdo escrita e para o projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

**Assinatura do candidato**



## ANEXO II - Bibliografia

### **Bibliografia para a questão geral sobre Teoria Sociológica e Teoria do Direito – obrigatória para todos os candidatos**

VIANNA, Luiz Werneck ; CARVALHO, Maria Alice Rezende de ; MELO, Manuel Palacios Cunha ; BURGOS, Marcelo Baumann. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. “Introdução”, pp. 15-44.

FRAGALE FILHO, Roberto. **Quando a empiria é necessária?** In: < [www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Roberto%20Fragale%20Filho.pdf](http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Roberto%20Fragale%20Filho.pdf) >

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil**. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2006. Capítulo V – Estado Democrático de Direito: as condições, pp. 215-258.

### **Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções abaixo.**

#### **1) Justiça Social e Cidadania**

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 11ª ed. Rio de Janeiro, Campus, 1992, “A era dos direitos”, pp.49-65.

SANTOS, Boaventura de Souza; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Souza (organizador). **Reconhecer para libertar – os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 25-68. (**Reinventar a emancipação social: para novos manifestos**, vol. 3).

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito**. São Paulo: Editora Alfa –Omega, 2001. Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica, pp. 119-168.

#### **2) Acesso à Justiça e crítica das instituições político-jurídicas**

ARAGÃO, J. Guilherme de. **A Justiça Administrativa no Brasil**. Cadernos de Administração Pública. Rio de Janeiro: EBAP, 1955.

PÉREZ, Jesús González, CASSAGNE, Juan Carlos (Org.). **La justicia administrativa en iberoamérica**. Buenos Aires, Lexis Nexis Argentina, 2005.

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da. **A impugnação judicial de atos administrativos na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos**. Revista de Direito do Estado, v. 7, p. 255-272, 2007.

#### **3) Justiça Ambiental e Gestão Ambiental**

ACSERALD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSERALD, Henri (organizador) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004, pp. 13-36.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. Capítulo VI – Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio, pp. 163-190.

MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. Doutrinas, jurisprudência, glossário. 5ª edição reformulada, atualizada e ampliada. São Paulo: RT, 2007. Título VIII – Áreas protegidas, pp. 652-706.

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. In: Bueno, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (organizadores). **Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial**. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 271-283.

#### **4) Trabalho e Exclusão Social**

CASTEL, Robert. **A metamorfose da Questão Social**. Petrópolis, Editora Vozes, 1998. (Introdução, pp. 21-46. Capítulos VI e VII, pp. 415-611).

#### **5) Violência, Cidadania e direitos humanos**

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2003, pp. 83-125.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2007, pp. 29-82.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos?** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998, pp. 45-94.

**ANEXO III**

Roteiro do projeto:

1) Identificação do projeto:

1.1) Título

1.2) Temas relacionados ao projeto (até 3)

2) Justificativa da adequação a uma (ou mais) Linha (s) de Pesquisa do PPGSD (máximo 10 linhas):

3) Resumo (máximo de 10 linhas)

4) Composição do projeto:

4.1) Tema e problema de pesquisa

4.2) Objetivos e fundamentação teórica

4.3) Justificativa

4.4) Métodos e técnicas de pesquisa

4.5) Referências bibliográficas

O projeto, com o mínimo de 5 páginas e o máximo de 6 páginas, deverá ser digitado em programa Word, letra Times New Roman 12, espaço 1.5, margens laterais de 3 cm e demais margens de 2,5 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes, dedicatórias e bibliografia

**Anexo IV**

O CV deve ser preferencialmente apresentado no modelo Lattes (conforme programa disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

Não tendo o candidato acesso ao programa o CV deverá ser apresentado segundo as seguintes rubricas:

- (I) Dados pessoais;
- (II) Formação acadêmica a partir da graduação;
- (III) Experiência profissional pertinente;
- (IV) Publicações;
- (V) Bolsas, monitorias;
- (VI) Participação em eventos acadêmicos.

## SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 1º e 31 de julho de 2008 estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

**Número de vagas:** preenchimento de até 2 (duas) vagas.

**Clientela:** estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

### 1. Do Mestrado

#### 1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

#### 1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social.

1.2.2. Justiça Social e Cidadania.

1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental.

1.2.5. Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas.

1.2.6. Direitos Humanos, Violência e Sociedade.

#### 1.3. Estrutura Curricular

Em um prazo máximo de 24 meses e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

##### 1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite.

#### **1.4. Corpo docente**

AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO, CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS, DAIZY VALMORBIDA STEPANSKY, EDSON ALVISI NEVES, GILVAN HANSEN, GIZLENE NEDER, JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS, LUÍS CARLOS FRIDMAN, MARCELO PEREIRA DE MELLO, MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY, MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS, MAURÍCIO MELLO VIEIRA MARTINS, NAPOLEÃO MIRANDA, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, ROBERTO FRAGALE FILHO, RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO, SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO, VERA MALAGUTI DE SOUZA WEGLINSKI BATISTA e WILSON MADEIRA FILHO.

**Obs.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa.

#### **1.5. Banca de Seleção para o ingresso em 2009**

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Presidente), MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS (Secretária geral), GILVAN HANSEN, VERA MALAGUTI DE SOUZA WEGLINSKI BATISTA, WILSON MADEIRA FILHO e, como suplente, CARLOS EDUARDO FIALHO.

**Obs.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa.

## **2 - Da Inscrição**

Documentos necessários:

**2.1.** Cópia xérox do passaporte (02 vias);

**2.2.** Cópia xérox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

**2.3.** Três cartas de recomendação de doutores;

**2.4.** Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo I;

**2.5.** Curriculum vitae preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

**1.6 -** Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

**1.7.** Atestado de proficiência em inglês, francês, italiano ou alemão podendo ser emitidos pelo Curso onde o candidato concluiu a graduação;

**1.8.** Foto 3X4 (01) uma;

**1.9.** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, junto ao Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X, em favor Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - CNPJ - 03.438.229/0001-09

Inscrições pelo Correio:

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 31 de julho de 2008** (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

PPGSD/UFF aos cuidados do Prof. Wilson Madeira Filho  
Rua Domingues de Sá, n. 369 apto. 302  
Bairro Jardim Icarai  
Niterói – RJ  
CEP. 24.220-090  
BRASIL

**O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

### **3 - Da proficiência em português:**

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao seguinte exame: tradução para o português de trecho de um texto em sua língua materna.

### **4- Da divulgação dos resultados**

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no *site* do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), a partir das 18 horas do dia 08 de setembro de 2008.

### **5- Da documentação entregue:**

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

### **6- Matrícula**

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD em data a ser divulgada no *site* do programa. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará cópias do diploma de graduação, documentos de identificação e uma foto.

**“Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº. 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.”**

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado.
---

### **7. Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

### **8. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.  
Niterói, 16 de junho de 2008

MARCELO PEREIRA DE MELLO  
Coordenador do PPGSD/UFF  
#####

## ANEXO I

Roteiro do projeto:

1) Identificação do projeto:

1.1) Título

1.2) Temas relacionados ao projeto (até 3)

2) Justificativa da adequação a uma (ou mais) Linha (s) de Pesquisa do PPGSD (máximo 10 linhas):

3) Resumo (máximo de 10 linhas)

4) Composição do projeto:

4.1) Tema e problema de pesquisa

4.2) Objetivos e fundamentação teórica

4.3) justificativa

4.4) métodos e técnicas de pesquisa

4.5) Referências bibliográficas

O projeto, com o mínimo de 5 páginas e o máximo de 6 páginas, deverá ser digitado em programa Word, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens laterais de 3 cm e demais margens de 2,5 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes, dedicatórias e bibliografia



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**NÍVEL: MESTRADO**  
**ANO: 2008 – 2º SEMESTRE – 1ª Chamada**

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas, de 13 a 21 de agosto de 2008, as inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário.**

**1. Das áreas de concentração**

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos.

**2. Dos candidatos**

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos ou Cíveis, como também Físicos, Químicos, Matemáticos e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção. Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

**3. Dos documentos necessários**

**3.1.** Cópia da carteira de identidade

**3.2.** Cópia do CPF

**3.3.** Curriculum vitae

**3.4.** Cópia do histórico escolar

**3.5.** Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

**3.6.** Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

**3.7.** A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

**4. Calendário**

Inscrições	13 a 21 de agosto de 2008
Prova de Inglês / Entrevista	27 de agosto de 2008 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	29 de agosto de 2008
Início das aulas	01 de setembro de 2008

## 5. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF  
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília  
Cep.27.255-125, Volta Redonda, RJ  
Tel.: (024) 3344 3030  
Fax: (024) 3344 3029  
Email: [coord@metal.eeimvr.uff.br](mailto:coord@metal.eeimvr.uff.br)  
Site: [www.eeimvr.uff.br](http://www.eeimvr.uff.br)

## 6. Número de vagas

O número total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva.

## 7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

## 8. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas.

2ª. Prova de Inglês - nela o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados.

## 9. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do histórico escolar, curriculum vitae, entrevista e prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

Volta Redonda, 28 de maio de 2008.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO  
Coordenador de Pós-graduação  
em Engenharia Metalúrgica  
#####

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**EDITAL - ADITAMENTO**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação ao Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos Moldes de Residência, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos Moldes de Residência	06	Farmácia	Junho/2008	24 meses (horário integral)

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ)

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

**Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ**  
**CEP: 24.241-000**  
**Tel.: (0xx21) 2629-9602**

**2.2. HORÁRIO:**

De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18: 00 horas

**2.3. PERÍODO:**

De 23 a 24 de junho de 2008.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Original e fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou original do comprovante de conclusão de curso;
- Original e fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Original e fotocópia da carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae, comprovado com fotocópia dos certificados na mesma seqüência em que constarem do curriculum. Certificados fora de ordem poderão não ser considerados.

- Uma foto 3 X 4;
- Carta de intenções

**OBS:** Todas as fotocópias devem ser apresentadas juntamente com os originais.

### 3. DA SELEÇÃO:

a)	Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.
b)	Entrevista
c)	Carta de intenções do candidato

Observação:

a)	A média final 6,0 ( seis ponto zero ) será exigida para a aprovação.
----	--

#### 3.1. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:

CURSO	PROVA DATA E HORÁRIO	LOCAL
Sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos Moldes de Residência	Dia 26/06/2008, de 14:00 às 17:00h	Faculdade de Farmácia Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.2 -** É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.
- 5.3 -** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e aqueles **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.4 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Nível de Especialização, sob a Forma e Treinamento em Serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos Moldes de Residência.

#### SELEÇÃO:

**Entrevista:** 26/06/2008, das 14:00 às 17:00 horas.

**Resultado final** – 27/06/2008, a partir das 14:00 horas, apenas na Faculdade de Farmácia.

**Inscrição dos aprovados (matrícula)** – 27/06/2008, de 14:00 às 18:00h

Endereço: Rua Dr. Mário Viana, 523, Santa Rosa - Niterói - RJ - Tel.: ( 021 ) 2629-9602

Niterói, 18 de junho de 2008.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Coordenadora do Curso

#####

## EDITAL DE SELEÇÃO-2º Semestre de 2008

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO BRASIL (Especialização), no período de 04 de junho a 1 de agosto de 2008, para o preenchimento de 140(\*) (cento e quarenta) vagas visando a abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(\*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº. 31-A /2002 do CUV.

### 1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

### 2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

**2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

2.1.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);

2.1.2 - 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

2.1.3 - 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

2.1.4 - 2 (duas) fotocópias do CPF;

2.1.5 - 2 (dois) retratos 3X4.

### 2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

2.2.1 - Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;

2.2.2 - Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ Trajetória profissional;
- ✓ Interesse pelo curso;
- ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.3.** A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernadas em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

**2.3.1** Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação e fotocópia do histórico escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

**2.3.2** Carta de Intenção.

**2.4.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas.

As inscrições também serão aceitas nos sábados: 07/06, 14/06, 21/06, 28/07, 05/07, 12/07, 19/07 e 26/07/2008 das 9:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

**2.5.** O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:**

**3.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

**3.2.** A pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios relacionados no ANEXO 4.

**3.3.** No dia **12 de julho de 2008, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

**3.4** Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo **no dia 12 de agosto de 2008, das 15:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

**3.4.1** - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

**3.4.2** - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

**3.5** Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

**3.6** Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) O mais idoso;

**3.7.** O resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação, será divulgado no dia **12 de agosto de 2008**, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

**3.8.** No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

**3.9.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.9.1.** Período: **13 de agosto de 2008.**

**3.9.2.** Horário: 10 às 16 horas

**3.9.3.** Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

**3.9.4.** Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. As 14 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

**3.10 -** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº. de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.11 -** Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.12 -** O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

**3.13 -** No caso do não preenchimento do nº. mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº. de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

**3.14 -** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**

**4.1.** Início do Curso: 23 de agosto de 2008.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

**4.3.** Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

**4.4.** Custo: 15 parcelas de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) (Mensalidade + tarifa de cobrança bancária)

**4.5. Avaliação:**

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 20 de maio de 2008.

SHEILA S. DE CASTRO FARIA  
Chefe do GHT  
#####

**PROPOSTA DE CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA DO CONCURSO</b>
<b>04/06/2008 – 01/8/2008</b>	<b>Inscrições</b>
<b>12/08/2008</b>	Divulgação, a partir das 15 horas, na Secretaria Curso, da <b>relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação</b> obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
<b>12/08/2008</b>	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, <b>das 14:00 às 17:00 horas.</b>
<b>13/08/2008</b>	Divulgação do <b>Resultado Final</b> , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso.
<b>13 de agosto de 2008</b>	<b>Matrícula</b> , de 10:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Curso.
<b>14 a 15 de agosto de 2008</b>	<b>Reclassificações</b>
<b>23/08/2008</b>	<b>Início do Curso</b>



**ANEXO 2**

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**CEG-ICHF/GHT**

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO BRASIL



SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO BRASIL

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**E N D E R E Ç O S**

**I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)**

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

**II – PROFISSIONAL**

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

IDENTIDADE _____	ÓRGÃO _____	UF: _____	NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	SEXO	M      F

**COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?**

Jornais de grande circulação

Na escola onde trabalha

Outra forma (descrever)

Internet

Através de Alunos ou Ex-Alunos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO BRASIL

Nº



SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO BRASIL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3**

**SELEÇÃO – 2008**

**FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES**

**Dados Pessoais:**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Identidade: Nº:</b>	<b>CPF:</b>

**1. Escolaridade:**

		<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>U.F.</b>	<b>Término</b>
<b>FUNDAMENTAL</b>				
<b>MÉDIO</b>				
<b><u>GRADUAÇÃO – 1 (*)</u></b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b><u>GRADUAÇÃO – 2 (*)</u></b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>PÓS GRADUAÇÃO (*)</b>  (Concluída)	( ) ESP.	CURSO:	U.F.:	
	( ) ME	INSTITUIÇÃO:		
	( ) DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

**Obs: (\*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.**

**2.Exercício Profissional**

**2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação) Obs.: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)**

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

**2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais** (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (Ex: Atuação profissional na área de jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.).

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

**2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação** (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). **(Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.)**

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

**a) Com Apresentação de Trabalho**

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	<b>Trabalho Apresentado:</b>		

2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	<b>Trabalho Apresentado:</b>		

3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	<b>Trabalho Apresentado:</b>		

**b) Ouvinte**

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

**ANEXO 4****Mapa de Pontuação****1. Qualificação Profissional****Pontuação Máxima**

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu”	05 pontos

**2. Exercício Profissional**

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

**Obs:** Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

**3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional**

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

**Obs:** Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público

**4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins**

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte (1 ponto por evento)	3 pontos

**Obs:** Só será computada uma participação por evento.

**Carta de Intenções**

	15 pontos
--	-----------

**DECISÃO Nº. 06/08.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando as decisões das plenárias departamentais dos Departamentos de Ciências Exatas e de Física,

**DECIDE:**

Aprovar a Remoção do Professor **MARCELO SILVA SARANDY**, lotado no Departamento Ciências Exatas, desta Escola de Engenharia para o Departamento de Física, do Instituto de Física, condicionada a posse na EEIMVR do Professor que assumirá a vaga 0238874, cedida em permuta pelo Departamento de Física, do Instituto de Física.

Volta Redonda, 01 de julho de 2008.

NADJA V.V. DE AVILA  
Diretora em Exercício da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DECISÃO Nº. 07/ 08.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando as decisões das plenárias departamentais dos Departamentos de Engenharia de Agronegócios e de Engenharia de Produção,

**DECIDE:**

Aprovar, por unanimidade, o pedido de permuta entre os Professores **ANTONIO CARLOS ALLELUIA** e **MÁRCIA VALLE REAL**, passando o primeiro a ter sua lotação no Departamento de Engenharia de Agronegócios, e o segundo no Departamento de Engenharia de Produção.

Volta Redonda, 01 de julho de 2008.

NADJA V.V. DE AVILA  
Diretora em Exercício da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####



**RESOLUÇÃO 01/07.**

**EMENTA:** Estabelece regras para existência virtual ou física dos laboratórios vinculados ao Instituto de Computação.

**1. Caracterização do conceito de Laboratório para fins de regulamentação**

Um Laboratório pode ser definido como uma iniciativa, virtual ou física, de um professor ou grupo de professores com o objetivo de pesquisar determinada área de conhecimento, efetuar desenvolvimentos na mesma área ou transmitir tecnologia para a sociedade.

Para ser aceito como Associado ao Instituto de Computação é necessária a sua aprovação pelo Colegiado do Instituto em um processo no qual devem ser caracterizados seus objetivos e áreas de atuação.

A existência de outro Laboratório com a mesma área de atuação no Instituto de Computação não deve ser considerada como empecilho para a criação de um novo Laboratório, pois a competição pode ser altamente benéfica.

A criação dos Laboratórios não deve criar nenhum ônus para o Instituto. Os Laboratórios, desta forma definidos, não fazem parte da organização administrativa da Universidade.

**2. Atividades desenvolvidas pelos Laboratórios****2.1 Pesquisa**

Pesquisas científicas, pesquisas tecnológicas ou aplicações inovadoras de tecnologias conhecidas.

**2.2 Desenvolvimento**

Produtos ou serviços para o atendimento à sociedade e manutenção da atualização tecnológica de professores, pesquisadores e alunos.

**3. Financiamento das Atividades dos Laboratórios**

As atividades dos Laboratórios associados ao Instituto de Computação serão financiadas pelas suas equipes ou custeadas por recursos provenientes de projetos, contratos, termos de cooperação ou convênios.

**4. Organização dos Laboratórios**

A organização dos Laboratórios deve ser de exclusiva competência de sua equipe, tendo por compromisso manter um professor do Instituto na função de Coordenador.

**5. Composição da equipe dos Laboratórios**

As atividades dos Laboratórios serão desenvolvidas por uma equipe formada por:

- 5.1** Professores do Instituto
- 5.2** Alunos do Instituto
- 5.3** Estagiários (alunos da UFF ou de outras instituições)
- 5.4** Funcionários contratados com recursos de projetos
- 5.5** Colaboradores externos

## **6. Direitos dos Laboratórios**

### **6.1 Acesso dos Laboratórios a recursos**

#### **a) Domínio Internet**

Os Laboratórios criados dentro desta regulamentação terão o direito do uso do identificador de domínio respectivo.

#### **b) Uso do nome da Instituição**

Os Laboratórios criados dentro desta regulamentação terão o direito do uso do nome da Instituição (Universidade, Instituto ou ambos).

Os cartões comerciais confeccionados para o pessoal do Laboratório deverão obrigatoriamente fazer referência ao nome da Universidade e do Instituto.

#### **c) Uso de instalações do Instituto**

Os Laboratórios poderão pleitear o uso de instalações do Instituto. Quando houver instalações ociosas ou especificamente destinadas para abrigar Laboratórios o uso destes espaços e/ou instalações deve ser definido pelo Colegiado do Instituto.

Periodicamente deve ser re-estudada a alocação de espaços e/ou instalações do Instituto aos Laboratórios.

No caso de inexistência de espaços disponíveis, poderá ser proposta a transformação de uso de algum espaço do Instituto, arcando o Laboratório proponente com os custos da remodelação física e a compensação financeira ou patrimonial pela transformação de uso.

As instalações obtidas por meio de financiamento externo à Universidade serão utilizadas de acordo com as disposições do financiador até o encerramento dos seus contratos com a Universidade. A partir de então ficarão de posse do Instituto e alocados ao Laboratório, enquanto este perdurar.

#### **d) Uso de equipamentos do Instituto**

Os Laboratórios poderão pleitear o uso de equipamentos do Instituto. Quando houver equipamentos ociosos ou especificamente destinados a atender esses Laboratórios, o uso destes equipamentos deverá ser definido pelo Colegiado do Instituto.

Periodicamente deve ser re-estudada a alocação de equipamentos do Instituto aos Laboratórios.

#### **e) Uso de equipamentos de financiadores**

Os equipamentos obtidos por meio de financiamento externo à Universidade serão utilizados de acordo com as disposições do financiador até o encerramento dos seus contratos com a Universidade. Sendo equipamentos doados à Universidade ficarão de posse do Instituto e alocados ao Laboratório enquanto este perdurar.

## **7. Deveres dos Laboratórios**

### **7.1 Uso do nome da Instituição**

Os Laboratórios criados dentro desta regulamentação terão o dever de Indicar sua filiação à Instituição. A referência à Universidade e ao Instituto será obrigatória. As páginas de Internet dos Laboratórios devem fazer referência ao Instituto Associado.

## **7.2 Dedicção do pessoal do Instituto**

A dedicação do pessoal do Instituto aos laboratórios deve ser feita sem prejuízo de suas atividades regulares na Universidade não sendo prevista nenhuma redução de carga horária ou didática para as atividades do Laboratório.

## **8.Taxa de contribuicoão com o Instituto cobrada sobre o valor dos projetos**

As pesquisas financiadas com recursos externos estarão ligadas a projetos. Os projetos no âmbito dos Laboratórios deverão seguir as regulamentações definidas pela Universidade Federal Fluminense e pelo Instituto para seus contratos, fazendo as prestações de contas usuais dos recursos. A gestão dos recursos externos será feita pelas Fundações de Apoio à UFF.

## **9.Apresentação de Relatórios**

Os Laboratórios apresentarão prestações de contas anuais incluindo:

- 9.1** Projetos, financiadores e recursos envolvidos;
- 9.2** Trabalhos produzidos (pesquisas, teses, trabalhos de extensão, publicações, etc.);
- 9.3** Recursos repassados à Universidade e ao Instituto.

**Aprovada em reunião do Colegiado, do dia 15 de agosto de 2007.**

MAURICIO KISCHINHEVSKY  
Diretor do Instituto de Computação  
#####